



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Oriano Mendes, 250, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o **EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA** residente e domiciliado neste município e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo s/n, inscrita na CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, cidade de Sobral, Estado do Ceará, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002031067546 SSP/CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 057/2018 - SECJEL/CPL** tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** da Contratação de Empresa Especializada para execução de obra de reforma das piscinas da Vila Olímpica no Município de Sobral-CE por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

plb

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

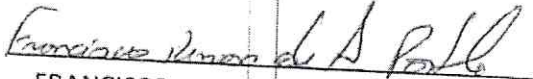


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

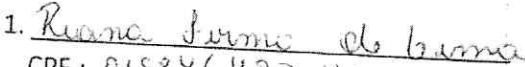
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

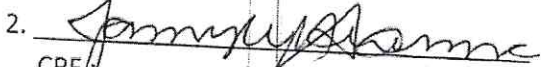
Sobral - CE, 26 de Junho de 2020.


EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
CONTRATANTE


FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 015846483-41

2. 
CPF: 002.813093-61